

DECRETO Nº 0018 - de 16 de JULHO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.579,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.579,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
04122003219 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	2.579,00

Total da Unidade 02.....	R\$	2.579,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512023253 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	4.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	6.579,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$	6.579,00

Total da Unidade 03.....	R\$	6.579,00
		=====
Total Geral.....	R\$	6.579,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de JULHO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL